



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 108/2013/PRODIN/IFMT;

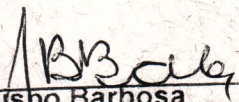
RESOLVE:

I – Alterar a Portaria IFMT nº 780, de 30.06.2011, que instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI no âmbito deste IFMT, passando o mesmo a ter a seguinte formação:

- **FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA** – Presidente;
- **DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS** – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;
- **GLÁUCIA MARA DE BARROS** – Pró-Reitora de Administração;
- **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS** – Representante dos docentes;
- **MÁRCIO SALES SANTANA** – Representante da área de TI;
- **ÉDER DE OLIVEIRA** - Representante da área de TI;
- **SUZANA APARECIDA DA SILVA** – Representante do colégio de dirigentes;
- **NELSON YOSHIO ITO SUZUKI** - Representante do colégio de dirigentes;
- **MERÊS LANDIS MARTINS BARBOZA** – Representante para apoio administrativo.

II – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IFMT nº 780, de 30.06.2011.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.


José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013